



Pedido de Cotação Nº 027/2022.

Assunto: Aquisição de plaquetas de metal para utilização em marcos topográficos

Referência: Carta CBHBPSI nº 114-2020

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto aquisição de plaquetas de metal para utilização em marcos topográficos, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitações.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada que enviar proposta até o dia 18/04/22 às 17:00h para o e-mail amaro.neto@agevap.org.br ou entregar fisicamente na UD 04 da AGEVAP, localizada à Av. Alberto Lamego, 2.000 (Uenf), Prédio P5 térreo (ao lado da agência bancária), de segunda à sexta, entre 9h e 17h.
- 2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.
- 2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.







3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **3.1.**Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.
- 3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 04 (quatro) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.







- 3.3.É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:
 - 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
 - 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1.O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

6. DAS SANÇÕES

- 6.1.O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da







responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- 6.2.1. advertência;
- 6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;
- 6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;
- 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.
- 6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Amaro Sales Pinto Neto
Especialista Administrativo









ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS



Dag	los c	lo re	quis	itan	te
-----	-------	-------	------	------	----

Nome Amaro Sales Pinto Neto
Cargo Especialista Administrativo

Objeto

Aquisição de plaquetas de metal para utilização em marcos topográficos.

Justificativa

Uma das atividades do projeto da sala de monitoramento do CBH BPSI consiste na produção de marcos topográficos que auxiliam no processo de monitoramento hidrológico da região hidrográfica IX. Para a produção desses marcos é necessária identificação com plaquetas de metal para melhor sinalização, identificação e registro de informações.

Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência	
1	Plaquetas de alumínio para identificação de marcos topográficos. Dimensões: 5 mm de espessura x 55 mm de diâmetro. Sem pino chumbador, pois será utilizado para colagem. Material: alumínio fundido.	Unidade	50	R\$405,00	

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

AGEVAP UD4/ CBH BPSI: Avenida Alberto Lamego 2000, Parque Califórnia - UENF Prédio P5 Térreo (ao lado do Banco Bradesco) CEP: 28013-602

Validade da Proposta: 45 dias

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito ao final da aquisição, no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28/03/2022.

, ,		
	Revisão 04 - CSG F-0192	
(assinado eletronicamente) Amaro Sales Pinto Neto	(assinado eletronicamente) Thaís Nacif de Souza Riscado	
Especialista Administrativo	Coordenadora de Núcleo	







ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
	Dados	Principais	do Fornecedo	or	
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
	D	escrições	do Objeto		
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	xxxxxxxxx	xxx	XX		R\$ -
2	xxxxxxxxx	XXX	XX		R\$ -
3	xxxxxxxxx	XXX	XX		R\$ -
				TOTAL	
Endereço de Entrega			Validade da Proposta:		
Sede do CBH BPSI e UD4: Av. Alberto Lamego, 2.000 (UENF) – Prédio P5 – Térreo (ao lado da agência bancária). Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28.013-602					
Observação					
Assinatura/Carimbo					







ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 027/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa	, CNPJ	nº,
sediada - (endereço complet	0) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em	n seu quadro de pessoa	l menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso d	ou insalubre, nem mend	ores de 16 (dezesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, sa	ilvo na condição de apre	endiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decre	to nº 4.358/2002).	
Resende/RJ,	de	de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

